

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGBOT (UFRA/MPEG)
EDITAL 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Programa de
Pós-Graduação em
Ciências Biológicas
PPGBot



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED/UFRA/MEC)
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPPG/MPEG/MCTI)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

**EDITAL Nº 001/2022 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior
(PDSE)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBOT), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção interna de candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), de acordo com o edital nº 10/2022 do referido programa. **Antes de participar do presente edital de seleção interna todos os candidatos deverão ler na íntegra o edital nº10 do PDSE, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-10/2022-programa-institucional-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse-380594208>**

1. INSCRIÇÕES

Período: de 8 a 23 de março de 2022.

Inscrição: deverá ser encaminhada para posbot@museu-goeldi.br

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;

3.2. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;

3.3. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGBOT (UFRA/MPEG)
EDITAL 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

- 3.4. Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- 3.5. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- 3.6. Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- 3.7. Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- 3.8. Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos estudantes brasileiros;
- 3.9. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

4. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

- 4.1. A seleção dos bolsistas competirá ao programa de pós-graduação, e a homologação desta seleção competirá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior de vínculo do bolsista.
- 4.2. O número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES.
- 4.3. Bolsas de um PPG não utilizadas, desde que satisfeitas as condições previstas neste edital, poderão ser utilizadas por outro PPG da mesma IES, ou no caso da proposta ser apresentada por PPG em rede, utilizada por candidato de qualquer das IES participantes.
- 4.4. Os programas de pós-graduação participantes do Edital nº 41/2017 do Programa CAPES-Print não poderão indicar discentes para o presente Edital.
- 4.5. A duração da bolsa é de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.
- 4.6. Pedidos de bolsas adicionais pela instituição não serão aceitos no âmbito deste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGBOT (UFRA/MPEG)
EDITAL 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

- b) Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
- d) Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e) Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- g) Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida pela CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf), tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
- h) Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- i) Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- j) Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k) Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Histórico Escolar junto ao Programa destacando o cumprimento do primeiro ano de doutorado, ou documento comprobatório de aprovação no Exame de Qualificação;
- 6.2. Projeto de Tese
- 6.3. Plano de Pesquisa detalhado, contendo obrigatoriamente:
 - Título
 - Palavras chave;

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGBOT (UFRA/MPEG)
EDITAL 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

- Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do plano;
- Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados, etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - a) Relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - b) Relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - c) Relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - d) Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

6.4. Currículo Lattes atualizado.

6.5. Identificador ORCID

Observações: Na ausência de algum documento acima, a inscrição do candidato será **INDEFERIDA**. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. SELEÇÃO

No processo de Seleção Interna, a Comissão levará em consideração os seguintes

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGBOT (UFRA/MPEG)
EDITAL 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

aspectos:

- a) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- b) A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- c) Pertinência do Plano de Pesquisa no exterior com o Projeto de Tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- d) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Nota Final: A nota final (NF) será composta pela média das seguintes notas:

- 1) Plano de Pesquisa (Peso 3);
- 2) Avaliação do Curriculum Lattes (Peso 2) (ver Anexo I para pontuação);
- 3) Média aritmética das notas obtidas em disciplinas obrigatórias e eletivas comprovadas no Histórico Escolar e pela nota do Exame de qualificação (Peso 1).

A ordem de classificação será de acordo com a nota final do candidato.

7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com o edital Nº 10/2022 do PDSE, a Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo Interno será composta por:

Titulares:

Dra. Anna Luiza Ilkiu Borges Benkendorff (Vice-Coordenadora do Programa)

Dr. André dos Santos Bragança Gil (Docente do Programa)

Dra. Josiane Santana Monteiro (Docente do Programa)

Suplente:

Dra. Adriene Mayra da Silva Soares (Docente do Programa)

8. DATA E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado final será divulgado no dia 28 de março de 2022, no site <https://posbot.ufra.edu.br/>

Anexo I Pontuação do Curriculum Lattes

Indicadores	Pontuação	Qtd	Total
1. Produção Científica dos últimos cinco anos (utilizar a Classificação de Periódicos Quadriênio 2013 – 2016 disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml)			
Artigo publicado ou aceito como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico reconhecido pela CAPES (pontuação por artigo)			
Qualis A1, A2	10,0		
Qualis A3, A4	8,0		
Qualis B1, B2	7,0		
Qualis B3, B4	4,0		
Nota científica publicada ou aceita como autor (a) ou co-autor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES			
Qualis A1, A2, A3, A4	3,0		

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - PPGBOT (UFRA/MPEG)
EDITAL 001/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Qualis B1, B2, B3, B4	1,5		
Artigo submetido como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico nos últimos 12 (doze) meses reconhecido pela CAPES.	0,5		
Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	10,0		
Livro científico com ISBN (Editor ou Organizador)	6,0		
Capítulo de Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	3,0		
Resumo Expandido em Anais de Eventos Científicos (Máximo: 10 pontos)	2,0		
Resumo Simples em Anais de Eventos Científicos (Máximo: 10 pontos)	1,5		
Produtos técnicos e Material de divulgação	2,0		
Total do Item 1			
2. Atividades Didáticas			
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio (0,3 ponto/semestre. Máximo: 3 pontos)	3,0		
Professor de Ensino Superior (0,25 ponto/semestre. Máximo: 5 pontos)	5,0		
Total do item 2			
3. Atividades Acadêmicas e Profissionais			
Estágio (Tempo mínimo de seis meses. Máximo: 10 pontos)	5,0		
Bolsista de projeto ou de programas institucionais (tempo mínimo de seis meses. 1 ponto por semestre (Máximo: 10 pontos)	5,0		
Consultoria, contratos temporários, atividades acadêmica e/ou científica voluntária (Máximo: 10 pontos)	1,0		
Premiação Acadêmica ou Científica	2,0		
Curso de Especialização (com carga horária $\geq$ 360 horas) (Máximo: dois cursos)	6,0		
Cursos de curta duração (12h ou mais) (Máximo: 5 cursos)	5,0		
Total do item 3			
Pontuação Final (Soma dos Itens)			